



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA  
Estado do Espírito Santo

PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 09-10-2003

LEI Nº 2633

### DENOMINAÇÃO DE RUAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Dá denominação a diversas Ruas e Avenidas do Bairro Boa Vista, neste Município.

**1 - Rua Mariano Souza Ramos** - a atual Rua Boa Vista;

**2 - Avenida Nossa Senhora da Saúde** - a atual Rua Marcelo Alves da Silva que dá acesso ao Bairro Boa Vista com início na BR 101 - norte e final na Rua Salvador;

**3 - Rua Sebastião Rodrigues Miranda** - a atual Rua 2 (sem saída) com início na Avenida Nossa Senhora da Saúde e final no limite da Chácara do Sr. Nico;

**4 - Rua José Maria Vivacqua dos Santos** - a atual Rua 04 Loteamento Serra Center, com início da Avenida Nossa Senhora da Saúde e final do limite do lote 100;

**5 - Rua Mucuri** - a atual Rua Santa Bárbara;

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 07 de outubro de 2003.

**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

mzfn